



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: FABRICIO DA SILVA LTDA - ME

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 013/2022

Dispensa nº 009/2022

Valor Total: R\$ 14.610,75 (Quatorze mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 30 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Fabricio da Silva - Diretor Administrativo

Rochedo – MS, 07 de outubro de 2022.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

P O R T A R I A Nº 399/2022

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **FABIANO FLORIANO GARCIA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, nomeado através da portaria nº 045/2019, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 400/2022

“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **FABIANO FLORIANO GARCIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Obras e Transporte da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 402/2022

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº382/97 de 27 de outubro de 1997...,

R
E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Usuários:

- LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA;
- GILMAR ANTONIO GENUARIO DA CRUZ;
- YZICRAMAZ SILVA DE SOUZA;
- ESTEFANI QUEIROZ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Suplentes:

- ANA LUCIA LIMA DA SILVA;
- ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (SINDICATO RURAL);
- ALIOMAR FERREIRA DOS ANJOS;
- CELIA DA SILVA PINTO.

Prestador de Serviços:

- ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- ADILSON DA SILVA LACERDA

Suplente:

- FATIMA DANTAS DA ROCHA.
- JESSICA DE SOUZA VIEIRA

Trabalhador da Saúde:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

-CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA;

-ROSANGELA BRUNEL ALONSO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL